



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



TERMO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITACAO E PROPOSTA DE PREÇO.



Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020, às 9:35 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Embaúba-SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados através da Portaria nº 10 de 20 de janeiro de 2020, para julgarem a documentação de habilitação que foram apresentadas a **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020**, que tem por objetivo a Aquisição de Produtos Alimentícios até 31 de dezembro de 2020.

Encerrou-se o prazo estabelecido para o recebimento da documentação de Habilitação no dia 10 de janeiro de 2020, às 9:30 horas e hoje a Comissão reunida verificou o comparecimento de três Licitantes:

- 1) **CARLOS EDUARDO P. DA SILVA-ME**, Empresa inscrita no CNPJ n.º 10.273.166/0001-35, com sede na Rua João Marson, n.º 1001, Bairro Piscina, na cidade de Cajobi, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Sócio Proprietário o Senhor Carlos Eduardo Pires da Silva, brasileiro, casado, comerciante, RG n.º 42.811.004-6 (SSP/SP), CPF/MF n.º 365 459 598-75;
- 2) **MINIMERCADO AVANSO LTDA-ME**, Empresa inscrita no CNPJ n.º 09.193.361/0001-76, com sede Avenida Nossa Senhora Aparecida n.º 230, Bairro Centro, na cidade de Embaúba, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Sócio Proprietário o Senhor Lucas Avanso da Silva, brasileiro, casado, comerciante, RG n.º 29.804.336 (SSP/SP), CPF/MF n.º 315 672 598-63;
- 3) **CIONÉIA DENIZE ROCHA SOARES-ME**, Empresa inscrita no CNPJ n.º 07.784.877/0001-60, com sede Avenida São Domingos n.º 290, Bairro Centro, na cidade de Embaúba, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Sócia Proprietária a Senhora Cionéia Denize Rocha Soares, brasileira, casada, comerciante, RG n.º 22.239.769-X (SSP/SP), CPF/MF n.º 162.905.058-07;

Primeiramente a Comissão iniciou a abertura do envelope contendo a documentação, e constatou que todas as Empresas supramencionadas apresentaram, no Envelope n.º 1, o Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Presidente da Comissão de Licitações, mediante a apresentação de todas as certidões exigidas pelo Edital, tudo conforme o item IV do Edital toda documentação exigida de acordo com o Edital.

O Primeiro Licitante (Carlos Eduardo P. da Silva ME), requereu vistas das certidões dos outros Licitantes, com base nas quais foi emitido o Certificado de Registro Cadastral de cada um deles. Logo depois de analisar os documentos de habilitação dos outros Licitantes, o Primeiro Licitante (Carlos Eduardo P. da Silva ME) requereu a desclassificação do Terceiro Licitante (Cionéia Denize Rocha Soares-ME), sob alegação de que a prova de sua regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual está incompleta, posto que o Terceiro Licitante não apresentou a Certidão



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Negativa de Débitos emitida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Os Membros da Comissão de Licitações decidiram, por unanimidade, acatar o requerimento verbal do Primeiro Licitante (Carlos Eduardo P. da Silva- ME) e desclassificar o Terceiro Licitante (Cionéia Denize Rocha Soares-ME), tendo em vista que foi constatado que, efetivamente, o Terceiro Licitante (Cionéia Denize Rocha Soares-ME), não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, documento imprescindível para a demonstração da regularidade fiscal, junto à Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

O Terceiro Licitante (Cionéia Denize Rocha Soares ME) não reconheceu a justiça da decisão da Comissão de Licitações que o desclassificou e, portanto, não desiste do recurso administrativo a que tem direito.

A seguir, a Comissão de Licitações iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos Licitantes Remanescentes, cujos Certificados de Registro Cadastral não foram questionados. Primeiro foi aberto o envelope número dois do Segundo Licitante (Minimercado Avanso Ltda-ME), que apresentou uma proposta comercial no valor de R\$ 339.159,46 (trezentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove Reais e quarenta e seis centavos). Depois, foi aberto o envelope número dois do Primeiro Licitante (Carlos Eduardo P. da Silva-ME), que apresentou uma proposta comercial no valor de R\$ 303.542,96 (trezentos e três mil, quinhentos e quarenta e dois Reais e noventa e seis centavos).

Analisando as propostas apresentadas pode-se observar que a Empresa **CARLOS EDUARDO P. DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.273.166/0001-36, com sede a Rua João Marson nº 1001 - Bairro Piscina da Cidade de Cajobi/SP foi a Licitante que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal. Razão pela qual, os membros da Comissão de Licitações decidiram, por unanimidade, julgar este Licitante como sendo o vencedor do Certame.

Vistos discutidos e relatados os autos deste Processo Licitatório, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Embaúba SP, acordou, por unanimidade, em dar parecer favorável a Empresa **CARLOS EDUARDO P. DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.273.166/0001-36, com sede a Rua João Marson nº 1001 - Bairro Piscina da Cidade de Cajobi/SP, declarada como vencedora do presente Certame, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que **HOMOLOGUE e ADJUDIQUE** em favor da mesma, o direito de efetuar a entrega dos produtos conforme requisitados.

O Segundo Licitante (Minimercado Avanso Ltda-ME) reconheceu a justiça da decisão da Comissão Municipal de Licitações, que julgou a proposta da Empresa **CARLOS EDUARDO P. DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.273.166/0001-36, com sede a Rua João Marson nº 1001 - Bairro Piscina da Cidade de Cajobi/SP, apresentada como vencedora. E, portanto, desiste expressamente, do recurso a que se refere o artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente mandou que lavrasse o presente termo que vai assinado por todos os membros da Comissão Municipal de Licitações designada para tal mister, encaminhando copia ao Sr. Prefeito Municipal.

Este e o Julgamento.

Embauba/SP, 10 de fevereiro de 2020.



COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

MARCOS RENATO BERTO
Presidente

OSCAR RODRIGUES DOS SANTOS
Membro

JOÃO AGUIMAR GOBBI BATISTA
Membro

LICITANTES:

CARLOS EDUARDO P. DA SILVA ME

MINIMERCADO AVANSO LTDA - ME

CIONÉIA DENIZE ROCHA SOARES - ME



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



DO PRAZO DE RECURSOS.

Aguarde-se o prazo de recurso para Homologação do Processo Licitatório nº 002/2020, correspondente a Tomada de Preços nº 002/2020, que tem por objetivo a aquisição de Produtos Alimentícios para o ano de 2020.

Embaúba-SP, 10 de fevereiro de 2020.


MARCOS RENATO BERTO

Presidente


OSCAR RODRIGUES DOS SANTOS

Membro


JOÃO AGUIMAR GOBBI TATISTA

Membro

JUNTADA	
Embaúba/SP	10 de 02 de 2020
Objeto	PRZO DE RECURSOS Fk-88
	
Assinatura do Responsável	